

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 19 de MARÇO de 2024 pág. 01-01

PORTARIA Nº 137/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

STEICE COELHO DE LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria Técnica do Gabinete do Secretário da Educação, Símbolo DAS-2, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo 11 de março de 2024

Sumé (PB), 19 de março de 2024.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito em Exercício do Município de Sumé-PB

REQUERIMENTO

Sumé, 19 de março de

2024.

Ao Exmo.
Éden Duarte Pinto de Sousa
Prefeito do Município de Sumé

Eu, Maria Patrícia de Luna, CPF nº 047.199.984-96 RG nº 7451974 residente e domiciliado(a) à Rua Maria Eliete Lima Tavares, 38, Centro, CEP 55495-000 no município de Agrestina-PE, fone: (81) 98214-2271 e (81) 99516-1111 nomeado(a) por meio do Ato nº 69/2024, de 15/02/2024, publicado no Boletim Oficial do Município em 19/02/2024, para exercício do cargo de Professor do Ensino Fundamental I, Símbolo MAG 401, vem REQUERER a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para posse no referido cargo, com amparo legal no art. 37, § 1º, da LC nº 24, de 28 de novembro de 2013.

Nesses termos,
Pede deferimento.

Maria Patrícia de Luna
Maria Patrícia de Luna
Requerente



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
<http://www.sume.pb.gov.br>
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA